

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0705/2013**

O presente projeto visa instituir na Cidade de São Paulo o “Programa Municipal de Orientação de Atividades Físicas - PROATIVI”, que tem por objetivo orientar todos os usuários que freqüentam os parques e equipamentos públicos municipais para a prática de atividades físicas.

É notório o aumento do número de pessoas que passaram a praticar atividades físicas, muitas vezes utilizando-se dos espaços públicos para se exercitar. Uma parcela pequena procura um profissional para orientação e prescrição médica, porém, boa parte delas pratica atividades físicas por livre e espontânea vontade, sem qualquer tipo de acompanhamento ou orientação, seja médica ou de profissional da área de educação física.

Nos parques municipais nos deparamos com pessoas caminhando, correndo, andando de bicicleta, patins, skates, praticando exercícios físicos e alongamento. Alguns desses usuários praticam as atividades em grupo e orientados por um profissional da área de educação física, que acompanha a realização das atividades e orienta a forma correta de praticar as atividades, para que não ocorra nenhuma lesão durante o alongamento e exercícios.

Vale lembrar, que poucos são os parques ou equipamentos públicos que possuem posto de atendimento médico ou socorristas, restando aos usuários, quando da necessidade, acionar o serviço do SAMU ou do Corpo de Bombeiros.

Por outro lado, muitas pessoas, que não tem condições de contar com a orientação e supervisão de um profissional, acabam praticando atividades físicas sem qualquer orientação. Simplesmente observam e repetem as atividades que estão sendo praticadas por outras pessoas.

Sabemos que a prática de atividades e exercícios físicos sem qualquer tipo de supervisão ou orientação pode causar lesão ao praticante, que sem saber acaba executando atividades de maneira errada, o que com o passar do tempo agrava ainda mais as lesões. O praticante pode se posicionar de forma errada na hora de efetuar o alongamento ou exercício, entre outras irregularidades que pode cometer durante a prática das atividades e exercícios físicos.

Portanto, visando a saúde e o bem estar das pessoas que procuram os parques e equipamentos municipais para a prática de atividades e exercícios físicos e para que elas não sejam vítimas da prática inadequada dessas atividades, é que apresentamos o presente projeto de lei.

Por todo exposto, tendo em vista a necessidade de orientarmos os freqüentadores dos parques e equipamentos públicos para a prática correta de atividades e exercícios físicos, conclamamos os nobres pares a aprovar este projeto.